

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 120/2019**

SUMULA: Institui a comissão organizadora da Conferência Municipal de Segurança alimentar e nutricional.

**Art. 1** Fica Instituída a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com representantes de governo e sociedade civil, sendo composta pelos seguintes membros:

NOME:	CPF:
Antonio Flausino Dias	360.245.039-20
Celso Delani	340.988.959-00
Denis Muniz Silva	088.556.379-40
Robson Cordeiro Dutra	092.106.709-73
Fernando Luiz Martins Costa	078.985.488-09
Francislaine A. da Silva	089.1373409-40
Patricia da Silva Bandeira	088.953.209-56
Paula Roberta Podestá de Moraes	865.672.179-87

**Art. 2** A comissão organizadora constitui instância de deliberação, organização e implementação da conferência.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora altera o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar.

**Art. 3** A Conferência será presidida por indicação da Comissão Organizadora.

**Art. 4** Fica delegada a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e a Comissão organizadora o encaminhamento de outras providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 5** As despesas decorrentes desta Conferência correrão a conta dos recursos alocados pelo governo municipal.

**Art. 6** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 7 Junho de 2019

**LUIZ NICACIO**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**  
Wanucci Lopes dos Santos  
**Código Identificador:** 7FED22EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2019. Edição 1774  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>